

PORTARIA Nº. 145 /2017, DE 20 DE março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a C.I. nº 2/2017 da Coordenação de Psicologia;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 48/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2016.02.010343;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **VANIA CAIXETA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de março de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 20 / 03 / 17


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG